



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
PROC. 2/3/73
J. P. Silva

-Requerimento nº 24/73-

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, euvido o Plenário seja oficiado aos Exmos. Senhores, Governador de Estado, Secretário dos Transportes e Diretor da FEPASA, solicitando dos mesmos providências, no sentido de que seja obedecido o horário dos trens que servem os subúrbios da antiga Estrada de Ferro Serecabana, cujo os horários deixam a desejar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1.973-

*mi-se na o dia
secon hoje 23/3/73
J. P. Silva*

Paulo Pereira Campos-vereador

-JUSTIFICATIVA-

Considerando a região de Barueri, Jandira e Osasco, com grande populosidade operária, os quais, tem como principal transporte esta Via Férrea, Nos dias úteis, nos horários de pico, de maior movimento operário, o número de carros são diminuídos, fazendo com que, grande parte dos usuários cheguem atrasados aos seus serviços.

*notado J. P. Silva
car nome todos
creador presentes
muito Sec. 23/3/73
J. P. Silva*

SECRETARIA
Entrada em 24/03/1973
Reg. n.º 195 L.º 04 Pág. 41
J. P. Silva